



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 58/2020
16/01/2020 - 10:46
PL 6/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Denomina BENEDITO MOACIR SABINO o sistema de lazer 02 do jardim Umuarama e o sistema de lazer 03 do distrito empresarial Bartolomai.

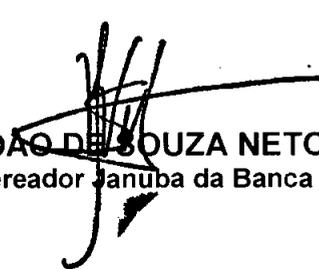
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O atual sistema de lazer 02 (dois) do loteamento Jardim Umuarama e o atual sistema de lazer 03 do distrito empresarial Bartolomai passa a denominar-se **sistema de lazer BENEDITO MOACIR SABINO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 de novembro de 2019.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador Janúba da Banca



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 58/2020
16/01/2020 - 10:46
PL 6/2020

JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **BENEDITO MOACIR SABINO**.

O Sr. Benedito Moacir sabino nascido em 12 de maio de 1958 na cidade de Cachoeira de Minas no Estado de Minas Gerais, e faleceu no dia 30/01/2019 em Indaiatuba Sp, viveu por 50 anos em Indaiatuba.

Filho de Benedito Sabino e Terezinha Sabino.

Era solteiro.

Na cidade onde nasceu passou sua infância, a aos sete anos de idade começou a trabalhar em serviços braçais para ajudar seus pais.

Pelo fato de morarem distante da escola Sr. Moacir começou a estudar aos nove anos de idade e percorria cerca de 15 km para chegar a escola.

Cursou a 1ª série e metade da 2ª série do ensino fundamental nessa escola em Minas Gerais, em junho de 1969 seus se mudaram para o Estado de São Paulo e vieram a residir em Indaiatuba no Bairro do Buru.

Deu continuidade a seus estudos, pois na época a escola localizava-se no bairro Chanadu, depois cursou o ensino médio na escola Randolpho Moreira Fernandes.

Em 1974 vieram residir e trabalhar na cerâmica Santa Clara, foi quando o Sr. Moacir tirou sua carteira profissional com dezesseis anos de idade...até então, só trabalhava em serviços braçais.

Neste local permaneceram por três anos e Moacir como um bom filho, obediente e responsável sempre preocupado com a família, ajudava seus pais nas despesas, pois tinha mais nove irmãos menores.

Fez cursos de instrumentos musicais, nas horas vagas gostava de tocar violão e baixo participando assim de quermesses, bailes, festivais e tacava também em lanchonetes, etc.

Em 1977 passaram a residir no centro da cidade e Moacir foi trabalhar na empresa Crovel (refinaria de óleo), depois trabalhou na Monza (marcenaria), Singer do Brasil, entre outras empresas na nossa cidade.

Em 2003, com quarenta e cinco anos de idade Moacir começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Indaiatuba por contrato, em 2006 Moacir ingressou no mesmo trabalho como efetivo após passar pelo concurso público como eletricista em manutenção, especializou-se na área elétrica foi quando surgiu a possibilidade de trabalhar como agente semafórico. Nessa função Moacir se dedicou incansavelmente, sempre preocupado com o bom andamento de sua profissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 58/2020
16/01/2020 - 10:46
PL 6/2020

PALÁCIO VOTURA

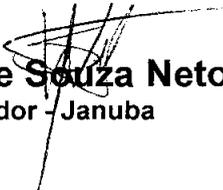
*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Trabalhou na prefeitura por 16 dezesseis anos sempre com grande empenho, muito querido por todos, muito conhecido, aposentou se em outubro de 2018, mas sua pretensão era continuar trabalhando sempre.

Infelizmente sua trajetória foi interrompida por uma grave doença que o impossibilitou de continuar seu trabalho, e num período muito curto o Sr. BENEDITO MOACIR SABINO nos deixou, ficou muitas saudades de todos que conviveram com ele e um imenso exemplo de companheirismo e respeito ao próximo.

Mediante o contexto aqui apresento em que pese a simplicidade da vida do homenageado, não resta duvidas que esta foi uma pessoa auxilio na nossa cidade a chegar nesse patamar tão jovem, razão pela qual acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto a necessidade de sua aprovação pelos nobres pares é o requeiro.

Sala das Sessões, aos 02 de setembro de 2019.


João de Souza Neto
Vereador - Januba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

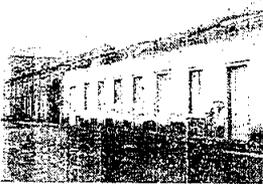
1. Nome: **Benedito Moacir Sabino.**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **Indaiatuba Sp. 30/01/2019.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Cachoeira - Minas Gerais.**
4. Profissão: eletricista – **metalúrgico.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **50 anos.**
5. Escolaridade: **Fundamental Completo.**
6. Estado Civil: **Solteiro.**
7. Nome do cônjuge: -
8. Nome dos Filhos: -
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Metalúrgico Singer, funcionário público, no geral se destacou como técnico semafórico.**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 58/2020
16/01/2020 - 10:46
PL 6/2020

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: **Certificados de melhor dedicação de bons serviços no governo de José Honerio / também no atual governo do Sr. Nilson Gaspar.**
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: **teve sua participação de forma a contribuir com a administração pública no bom desenvolvimento de nosso transito trabalhando sempre com muito entusiasmo pela profissão.**
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Segue em anexo.**
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **Seguem as declarações em anexo.**
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Tereza das Graças Sabino de Souza. Rua Benedito Narezzi 146 – Jardim São Francisco. Contato (19) 9.9867.8373.**



DECLARAÇÃO

Eu... Antonio de OLIVEIRA
Nacionalidade: Srta Rita da SAPORAIM, g. BRASILEIRO
Estado Civil: divorciado
Profissão: ELETRICISTA
Residência: R. MARIA ARMERIM TRINCA CALIFORNIA
Telefone fixo e celular: 019. 9 94898336

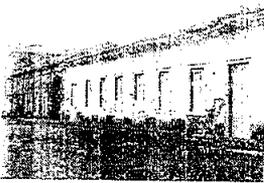
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ROBENEDITO, MADER, SABINO, há 49 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de MARÇO de 2019.

Ass.: [Handwritten Signature]



DECLARAÇÃO

Eu, Cleusa Maria Aguiar Batijelo
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Recepcionista
Residência: Rua Eduardo Miguel Ferreira, 160
Telefone fixo e celular: (19) 99621-0807 / (19) 3816-7083

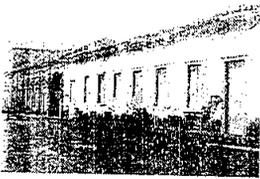
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Benedito Moacir Jobino há 38 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de março de 2019.

Ass.: 



DECLARAÇÃO

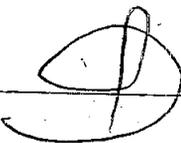
Eu, ODENIR ALVES DE FRANCO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: OPERADOR DE MÁQUINAS
Residência: RUA MILTON BUENO DE CAMARGO, 35 - INDAIATUBA - SP.
Telefone fixo e celular: (19) 999546497

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) BENEDITO MOACIR SABINO há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de ABRIL de 2019.

Ass.: 

Vereador Januba

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 09:38
Para: Vereador Januba
Assunto: Re: logradouro

Bom dia Luci.

Caso for denominar como praça é só informar que o Sistema de Lazer 02, do Jardim Umuarama e o Sistema de Lazer 03, do Distrito Empresarial Bartolomai, passa a denominar-se ...

Obs. Não incluir Área Institucional, pois estas não são destinadas a praça.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 11/11/2019 16:35, Vereador Januba escreveu:

Oi Sandra a tempos conversamos sobre aquela área no jardim Umuarama.... vc até sugeriu que o sistema de lazer 03 e o sistema 02 área institucional A4

Nesse caso como devo descrever no meu processo.....já que vamos unir as áreas.....

Luci 3885/7712

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PROT-CMI 58/2020
16/01/2020 - 10:46

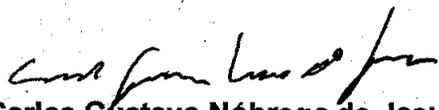
Ofício 258/2019

Indaiatuba, 07 de novembro de 2019

Ilmo. Sr.
João De Souza Neto (Januba)
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em reunião ordinária, em 06 de novembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Benedito Moacir Sabino**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do Ofício GV nº 390/2019.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba